





ID	Entidade	Candidatura	Região (NUTS II) onde desenvolve a maioria das atividades públicas	Região (NUTS III) onde desenvolve a maioria das atividades públicas	Município onde desenvolve a maioria das atividades públicas	Área artística	Patamar solicitado	a. Projeto artístico a. i) Qualidade, relevância do projeto e equipa (20%)	a. Projeto artístico a. ii) Avaliação do projeto com base na apresentação em vídeo (5%)	a. Projeto artístico a. iii) Estratégias de envolvimento das comunidades locais (10%)	a. Projeto artístico a. iv) Inclusão de artistas e estruturas artísticas locais (10%)	a. Projeto artístico a. v) Proposta de mecanismos de continuidade do projeto (10%)	b. Viabilidade b. i) Consistência do projeto de gestão e a qualidade das parcerias locais (25%)	c. Repercussão social c. i) Alcance e visibilidade (10%)	d. Objetivos d. i) Objetivos artísticos específicos e de interesse público cultural (10%)	Pontuação final	Proposta para apoio/Não proposta para apoio	Patamar pelo qual recebe apoio
22616	Nelson Rodrigues da Silva	À MESA (LAST SUPPER) LEONARDO DA VINCI- TOUR AZORES	Região Autónoma dos Açores	Região Autónoma dos Açores	Madalena	Teatro	20 000,00 €	13,50	11,67	11,67	11,00	9,33	11,44	12,08	12,17	58,86	Não proposta para apoio - h)	
22710	Carla Cristina Pereira Lopes	2023 - PROGRAMA DE APOIO EM PARCERIA - ARTE E COESÃO TERRITORIAL - AMBRIA ARDENÁ	Norte	Terras de Trás-os-Montes	Macedo de Cavaleiros	Música	20 000,00 €	12,50	10,67	12,00	11,67	11,00	10,89	11,17	13,00	58,21	Não proposta para apoio - h)	
22740	Associação Cultural de Parafita	DO BARROSO A TRÁS-OS-MONTES: SINFONIAS DE "UM REINO MARAVILHOSO"	Norte	Terras de Trás-os-Montes	Mirandela	Música	20 000,00 €	13,42	8,67	10,00	11,67	7,00	12,89	12,00	10,67	57,38	Não proposta para apoio - h)	
22742	Resina Teatro, Cooperativa de Responsabilidade Limitada	POTENCIAR A EXCELÊNCIA ARTÍSTICA: MENTORIA ARTÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO DE TALENTOS	Alentejo	Baixo Alentejo	Vidigueira	Novos Media	20 000,00 €	12,00	11,33	10,00	10,33	9,33	10,67	11,25	11,33	54,31	Não proposta para apoio - h)	
22701	Renata Filipa Monteiro Torres	OS CARACÓIS DA LISA (ADAPTAÇÃO TEATRAL)	Algarve	Algarve	Monchique	Teatro	20 000,00 €	12,50	10,67	10,33	10,33	8,33	10,00	10,25	11,50	53,06	Não proposta para apoio - h)	
22684	André Marco Brantner Carvalho	Roots - Digressão Nacional	Norte	Alto Minho	Ponte da Barca	Música	20 000,00 €	13,00	9,67	10,00	10,33	10,67	9,67	9,50	9,00	52,27	Não proposta para apoio - h)	

a) Proposta que teve em conta a ordem pela qual são referidos os critérios de atribuição de apoio, na presente situação justificada pela utilização do critério referente ao apoio do número mínimo de candidaturas em cada uma das regiões (NUTS III), conforme n.º 7 do ponto "L. Critérios de apreciação" do Aviso de Abertura do presente concurso (Aviso N.º 13083/2023, de 07/07/2023, na sua versão integral, constante do "Balcão Artes");

b) Proposta que teve em conta a ordem pela qual são referidos os critérios de atribuição de apoio, na presente situação justificada pela utilização do critério referente ao apoio do número mínimo de candidaturas em cada uma das regiões (NUTS III), conforme n.º 7 do ponto "L. Critérios de apreciação" do Aviso de Abertura do presente concurso (Aviso N.º 13083/2023, de 07/07/2023, na sua versão integral, constante do "Balcão Artes"); quanto ao montante de apoio proposto o mesmo teve em conta a possibilidade prevista no n.º 9 do mesmo ponto "L. Critérios de apreciação" do Aviso de Abertura do presente concurso, onde é indicado que face ao esgotamento do montante financeiro disponível do patamar financeiro a que a entidade se candidatou, a mesma pode receber o montante fixo do patamar imediatamente inferior;

c) Proposta que teve em conta a ordem pela qual são referidos os critérios de atribuição de apoio, na presente situação justificada pela utilização do critério referente ao apoio do número mínimo de candidaturas em cada uma das regiões (NUTS III), conforme n.º 7 do ponto "L. Critérios de apreciação" do Aviso de Abertura do presente concurso (Aviso N.º 13083/2023, de 07/07/2023, na sua versão integral, constante do "Balcão Artes"); quanto ao montante de apoio proposto o mesmo teve em conta a possibilidade prevista no n.º 9 do mesmo ponto "L. Critérios de apreciação" do Aviso de Abertura do presente concurso, onde é indicado que face ao esgotamento do montante financeiro disponível do patamar financeiro a que a entidade se candidatou, a mesma pode receber o montante fixo do patamar subsequente a esse;

d) Proposta que teve em conta a ordem pela qual são referidos os critérios de atribuição de apoio, na presente situação justificada pela utilização do critério referente à ordenação das candidaturas a nível nacional a partir da mais pontuada, efetuada após a atribuição de apoio por regiões, conforme n.º 10 do "L. Critérios de apreciação" do Aviso de Abertura do presente concurso (Aviso N.º 13083/2023, de 07/07/2023, na sua versão integral, constante do "Balcão Artes");

e) Proposta que teve em conta a ordem pela qual são referidos os critérios de atribuição de apoio, na presente situação justificada pela utilização do critério referente à ordenação das candidaturas a nível nacional a partir da mais pontuada, efetuada após a atribuição de apoio por regiões, conforme n.º 10 do "L. Critérios de apreciação" do Aviso de Abertura do presente concurso (Aviso N.º 13083/2023, de 07/07/2023, na sua versão integral, constante do "Balcão Artes"); quanto ao montante de apoio proposto o mesmo teve em conta a possibilidade prevista no n.º 11 do mesmo ponto "L. Critérios de apreciação" do Aviso de Abertura do presente concurso, onde é indicado que face ao esgotamento do montante financeiro disponível do patamar financeiro a que a entidade se candidatou, a mesma pode receber o montante fixo do patamar imediatamente inferior;

f) Em virtude de ter sido esgotado o limite de dois projetos disponível para o município, conforme n.º 12 do ponto "L. Critérios de apreciação" do Aviso de Abertura do presente concurso (Aviso N.º 13083/2023, de 07/07/2023, na sua versão integral, constante do "Balcão Artes"), decorrente da aplicação dos critérios de apoio pela ordem em que estão previstos no n.º 5 a 12 do ponto "L. Critérios de apreciação" do mesmo aviso de abertura e, tendo presente a ordenação da candidatura em causa face às restantes candidaturas, após a classificação e ordenação das candidaturas obtida pela soma das pontuações atribuídas aos critérios previstos no n.º 1 do ponto "L. Critérios de apreciação", também do Aviso de Abertura do presente concurso;

g) Em virtude de ter sido esgotado o montante global disponível, conforme ponto "M. Dotação financeira disponível" do Aviso de Abertura do presente concurso (Aviso N.º 13083/2023, de 07/07/2023, na sua versão integral, constante do "Balcão Artes"), decorrente da aplicação dos critérios de apoio pela ordem em que estão previstos no n.º 5 a 12 do ponto "L. Critérios de apreciação" do mesmo aviso de abertura e, tendo presente a ordenação da candidatura em causa face às restantes candidaturas, após a classificação e ordenação das candidaturas obtida pela soma das pontuações atribuídas aos critérios previstos no n.º 1 do ponto "L. Critérios de apreciação", também do Aviso de Abertura do presente concurso;

h) Em virtude de apenas poder ser atribuído apoio às candidaturas que atinjam pelo menos 60% da pontuação final, conforme referido no n.º 6 do ponto "L. Critérios de apreciação" do Aviso de Abertura do presente concurso (Aviso N.º 13083/2023, de 07/07/2023, na sua versão integral, constante do "Balcão Artes").